



# ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE FARO (ARPI)

## “DÊ À A.R.P.I. SEM CUSTOS PARA SI”

Prezados associados, seus familiares e amigos,

Precisamos da vossa ajuda para podermos continuar a promover e apoiar os nossos consócios mais desafortunados e levar a cabo atividades no âmbito da segurança social, cultural, saúde e outras, tendo como fim último proporcionar aos idosos o bem estar físico, mental e social.

Neste sentido, a A.R.P.I. solicita aos seus associados, seus familiares e amigos, que inscrevam na sua declaração de IRS de 2019, assinalando no Modelo 3 do IRS, no campo 11, o NIF 501649042, permitindo que, sem quaisquer encargos para si, 0,5% do imposto liquidado seja destinado, pelo Estado, à Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (A.R.P.I.).

11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5 % DO IRS/ CONSIGNAÇÃO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	
Instituições religiosas (art. 32.º, n.º4, da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho)	<input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º,n.º6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho)	<input checked="" type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14º n.º 5 e n.º 7, da lei n.º 35/98 de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>

1101

NIF 5 0 1 6 4 9 0 4 2

IRS  IVA

1102

1103

Faro, Abril / 2020

Com as melhores saudações,

O Presidente da Direção

*Manuel Bento Serra*